

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Portaria RFB nº 2644, de 03 de MAIO de 2011.

Institui o Concurso de Remoção de 2011, destinado aos ocupantes do cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Portarias RFB nº 2.326, de 23 de setembro de 2009, e RFB nº 104, de 20 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Concurso de Remoção – ATRFB 2011, para atendimento de remoções, a pedido, de ocupantes do cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB) para as unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), observado o disposto na Portaria RFB nº 2.326, de 23 de setembro de 2009, e as normas constantes deste ato.

Art. 2º Os candidatos concorrerão às vagas constantes do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. As vagas poderão ser acrescidas de outras que surgirem em decorrência do próprio certame e serão oferecidas nas unidades constantes do Anexo Único da Portaria RFB nº 2.261, de 11 de março de 2011, cujo grau de lotação ajustada seja inferior a 66.67%.

Art. 3º A inscrição no certame far-se-á na Intranet da RFB, no endereço eletrônico <https://sa3.receita.fazenda/sa3.html>, mediante a confirmação de participação no Formulário de Inscrição, disponível no Painel de Intenções de Mobilidade (PIM), com a indicação, por ordem de preferência, das unidades pretendidas.

§ 1º O candidato poderá indicar unidades que não constem do Anexo I em virtude do disposto no parágrafo único do art. 2º.

§ 2º O período de inscrição será de 04 e 05 de maio de 2011.

§ 3º A pedido do interessado, a inscrição poderá ser desconsiderada, até o último dia do prazo estabelecido no Cronograma de Execução (Anexo II), mediante manifestação da desistência, total ou parcial, no Formulário de Inscrição.

§ 4º Os servidores que participarem do certame amparados pelas situações previstas no inciso II do § 7º do art. 2º da Portaria RFB nº 2.326, de 2009, deverão indicar a unidade de lotação de origem, conforme o caso, no Formulário de Inscrição.

Art. 4º Os recursos serão encaminhados mediante o preenchimento do Formulário de Recurso, disponível no PIM.

Art. 5º Os candidatos que se encontrarem impossibilitados de comparecer às unidades da RFB para efetuar a inscrição no certame, deverão encaminhar mensagem ao endereço eletrônico cadastro.cogep@receita.fazenda.gov.br, com identificação “Inscrição Concurso de Remoção ATRFB 2011” no campo “Assunto”, com a indicação, por ordem de preferência, das unidades pretendidas, agrupadas por município.

0

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** para a apresentação de recurso e de desistência, observados os prazos estabelecidos no Anexo II para limite da data de encaminhamento.

Art. 6º Não serão considerados os pedidos de inscrição, os recursos ou manifestações de desistência que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

Art. 7º Para fins de participação neste certame também será aplicado o índice (i), constante do Anexo Único da Portaria RFB nº 2.326, de 2009, ao tempo de exercício no município da unidade anterior à unidade de exercício atual, na hipótese de remoção ou de alteração de exercício para outro município em função da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao disposto na Portaria RFB nº 11.081, de 28 de setembro de 2007.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se somente aos servidores que permanecem até a presente data em exercício no município para o qual foram movimentados.

Art. 8º Caberá ao Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas adotar as providências necessárias à realização do concurso disciplinado por esta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

ANEXO II

Portaria RFB nº de de maio de 2011

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO ATRFB-2011

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Prazo de Inscrições	04 e 05 de maio de 2011
Classificação preliminar	06 de maio de 2011
Apresentação de Recurso	06 a 09 de maio de 2011
Julgamento de Recurso	10 de maio de 2011
Classificação Final	10 de maio de 2011
Prazo de Desistência	11 de maio de 2011
Homologação e Publicação do Resultado do Concurso de Remoção	12 de maio de 2011



ANEXO I**Portaria RFB nº , de de maio de 2011****Quantitativo de Vagas para o Concurso de Remoção ATRFB - 2011**

RF	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	VAGAS
2ª	DRF/Marabá	ARF/Redenção	1
2ª	DRF/Marabá	ARF/Tucuruí	1
3ª	DRF/Imperatriz	DRF/Imperatriz	1
7ª	DRF/Macaé	DRF/Macaé	3
8ª	ALF/Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	ALF/Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	15
8ª	ALF/Aeroporto Internacional de Viracopos	ALF/Aeroporto Internacional de Viracopos	7
8ª	IRF/São Paulo	IRF/São Paulo	7
UC	Unidades Centrais RFB - Brasília/DF	Unidades Centrais RFB - Brasília/DF	45
TOTAL			80

